

**PORTARIA Nº 3/GJM - CE/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 177 do Regimento Geral (Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015),

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Reunião do Conselho Escolar do *Campus* Guajará-Mirim, conforme Ata 03/2020 (Documento SEI nº [0990307](#));

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.007873/2020-48;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Manual de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Guajará-Mirim (Documento SEI nº [0990544](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Presidente do Conselho**, em 17/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990533** e o código CRC **6386C5EC**.

**MANUAL DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO DOS
CURSOS DE LICENCIATURA:
orientações gerais**

Aprovado pela Portaria nº 3/GJM - CE/IFRO/2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	3
2.1. Critérios para realização do Estágio Supervisionado.....	3
2.2. Instrumentos legais do Estágio Supervisionado.....	3
2.3. Jornada das atividades do Estágio Supervisionado.....	3
2.4. Desligamento do Estágio Supervisionado.....	4
2.5. Documentos e avaliação do Estágio Supervisionado.....	4
2.6. Equiparação ou equivalência de atividades como Estágio Supervisionado.....	5
2.7. Coordenação, orientações e supervisões do Estágio Supervisionado.....	5
2.8. Fluxo de matrícula no Estágio Supervisionado.....	9
3. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ETAPAS.....	10
3.1. Estágio Supervisionado I.....	10
3.2. Estágio Supervisionado II.....	13
3.3. Estágio Supervisionado III.....	16
3.4. Estágio Supervisionado IV.....	18
4. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL.....	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
ANEXOS.....	21



1 INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório em todos os cursos de Licenciatura, realizado como prática do aluno sob orientação prévia de professores, na instituição formadora, e de profissionais dos ambientes onde ocorrerão as experiências.

Visa contemplar uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho, tendo por objetivos:

- I. propiciar ao aluno subsídios para a compreensão da realidade institucional;
- II. compreender a inter-relação teoria e prática em condições concretas;
- III. trabalhar em condições reais de planejamento e sistematização.

Dessa forma, o Estágio Supervisionado terá por objetivo propiciar ao aluno uma experiência profissional supervisionada, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades, seu aprimoramento pessoal, profissional e sua inserção no mercado de trabalho.

2 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.1 Critérios para realização do Estágio Supervisionado

Para os alunos devidamente matriculados e que estejam frequentando regularmente cursos superiores de Licenciatura, o Estágio Supervisionado deve ser iniciado a partir de 50% de conclusão das disciplinas e encerrados até o prazo final (para o aluno) de integralização do curso. O tempo de realização do estágio será acrescido à carga horária de formação do aluno, nos documentos de conclusão do curso. Adiante-se que o cumprimento de estágio é requisito para a obtenção de diploma.

2.2 Instrumentos legais do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é previsto na modalidade obrigatória, contemplando no mínimo 400 horas de prática, conforme Recomendação 2/2018/REIT-CEPEX/REIT-IFRO e Resolução 02/2015, do Conselho Nacional de Educação. Deverá ser realizado em atendimento à Lei 11.788/2008, que prevê assinatura do Termo de Compromisso Tripartite, orientação (por professor das áreas específicas do curso e supervisor do local de realização do estágio), avaliação, acompanhamento e apresentação de relatórios.

O local de estágio pode ser selecionado pela Instituição e pelo educando, a partir de um cadastro de partes cedentes do estágio, organizado pela Instituição e/ou por agentes de integração. A própria Instituição também poderá conceder vagas para estágio aos alunos deste curso, neste caso, cumprindo os princípios da Orientação Normativa 7/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.3 Jornada das atividades do Estágio Supervisionado

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para a concedente, entretanto a inobservância da Lei nº 11.788/08 e/ou o descumprimento de qualquer obrigação contida em termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a parte concedente do estágio para todo os fins da legislação trabalhista e previdência. A jornada de atividades do estágio deverá obedecer às diretrizes da Lei nº 11.788/08, também expressa na Resolução nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, seguindo os limites máximos permitidos de:

- I. seis horas diárias e trinta semanais, respeitando-se o horário das atividades escolares;
- II. até quarenta horas semanais e oito diárias, para estágios em cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso correspondente;

III. carga horária reduzida pelo menos à metade prevista no inciso I, em época de avaliações formais específicas.

A duração do estágio não poderá exceder a dois anos em uma mesma concedente, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades educacionais específicas.

O estágio poderá ser renovado ou prorrogado, desde que haja interesse das partes, atendimento aos prazos estabelecidos em lei, e que sejam feitos termos aditivos ao Termo de Compromisso.

2.4 Desligamento do Estágio Supervisionado

Ocorrerá o desligamento do estudante no estágio:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a pedido de qualquer das partes acordadas no Termo de Compromisso, por meio de requerimento formal escrito, com justificativa;
- III. em decorrência do descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso;
- IV. pelo não comparecimento do estudante às atividades de estágio, sem nenhum motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- V. por conduta incompatível do estagiário com os princípios de formação preconizados pelo IFRO;
- VI. pelo trancamento, desligamento, cancelamento ou desistência do estudante no curso;
- VII. pela não adaptação ao estágio, com um período mínimo de 10 (dez) dias.

2.5 Documentos e avaliação do Estágio Supervisionado

A documentação do estágio incluirá, conforme Resolução nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016:

- I. termo de Compromisso - instrumento jurídico, celebrado entre a escola concedente de estágio e o educando, sobre as condições do estágio (**ANEXO I**);
- II. parecer sobre a adequação estrutural do ambiente de estágio (**ANEXO II**);
- III. ficha de cadastro de estágio (**ANEXO III**);
- IV. plano de atividades do estágio (**ANEXO IV**);
- V. autoavaliação do estagiário (**ANEXO V**);
- VI. avaliação do estagiário pelo professor orientador (**ANEXO VI**);
- VII. avaliação do estagiário pela concedente (**ANEXO VII**);
- VIII. relato de atividades de estágio (**ANEXO VIII**);
- IX. controle de frequência do estágio (**ANEXO IX**);
- X. relatório parcial do estágio (**ANEXO X**)

XI. relatório final do estágio (**ANEXO XI**)

XII. atestado de cumprimento de estágio (**ANEXO XII**)

Os itens I a IX deverão ser elaborados por etapa concluída no estágio, conforme definido no projeto pedagógico do curso. Os formulários do estágio, incluindo os de avaliação, serão fornecidos pelo campus ao educando e, após entrega, comporão os relatórios parciais e final de estágio. Orientações sobre a elaboração dos relatórios parciais e final serão dadas no **item 4**.

Para efeito de registro acadêmico e dos relatórios, parciais e final, deverá ser atribuído o conceito APROVADO aos concluintes com êxito. Havendo reprovação, o estagiário deverá renovar sua matrícula no estágio, sem aproveitamento da carga horária já realizada.

2.6 Equiparação ou equivalência de atividades como Estágio Supervisionado

O processo de equiparação ou equivalência de atividades como Estágio Supervisionado seguirá as orientações da Resolução nº 54/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019. A Residência Pedagógica poderá ser equiparada ao Estágio Supervisionado, desde que as atividades tenham sido realizadas na área de formação e atuação na educação básica, considerando as cargas horárias destinadas à observação, participação e regência, conforme disposto no projeto pedagógico do curso. A equiparação, em modo total ou parcial, com necessidade de complementação, como Estágio Supervisionado, deverá ser solicitada pelo estudante, via requerimento, na Coordenação de Integração Escolar, Empresa e Comunidade (CIEEC) do campus, com apresentação do relatório final de estágio contemplando todas as atividades da Residência Pedagógica realizadas. A CIEEC encaminhará a solicitação de equiparação para a Coordenação Geral de Estágio Supervisionado para apreciação e parecer.

2.7 Coordenação, orientações e supervisões do Estágio Supervisionado

Os papéis de cada integrante do Estágio Supervisionado estão relacionados abaixo:

a) Coordenação de Integração Escolar, Empresa e Comunidade - CIEEC

- I. prospectar, identificar e cadastrar as escolas interessadas em conceder vagas para o Estágio Supervisionado;
- II. avaliar as condições estruturais da concedente, com acompanhamento da Coordenação Geral do Estágio Supervisionado e Coordenação de Curso;
- III. encaminhar às concedentes os estagiários devidamente documentados;



- IV. celebrar termo de compromisso de estágio, devidamente enumerado, com a concedente e com o estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
- V. fornecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do estágio;
- VI. reorientar estagiários para outro local em caso de descumprimento das normas;
- VII. emitir e assinar o atestado de cumprimento de estágio, em quatro vias (CIEEC, estagiário, Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA e Coordenação de Curso);
- VIII. zelar pelo cumprimento das normas de estágio;
- IX. orientar o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio Supervisionado quanto ao processo de equivalência das atividades como Estágio Supervisionado;
- X. cadastrar os estagiários no sistema acadêmico;
- XI. receber os relatórios, parciais e finais de Estágio Supervisionado, e seus anexos, nas versões impressa e digital;
- XII. atualizar o sistema acadêmico após a entrega dos relatórios parciais e final de Estágio Supervisionado;
- XIII. arquivar as versões digitais dos relatórios parciais e final dos de Estágio Supervisionado e encaminhar as versões impressas para as Coordenações de Curso.
- XIV. informar à Coordenação Geral de Estágio Supervisionado, ao final de cada período letivo, a situação dos estagiários.

b) Coordenador Geral de Estágio Supervisionado

- I. coordenar as atividades gerais do Estágio Supervisionado da Licenciatura, dando suporte aos procedimentos executados pela CIEEC;
- II. coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento do estágio, auxiliando o estagiário, o orientador e o supervisor de estágio durante todo o período de duração dos trabalhos, zelando pelo cumprimento das normas de estágio
- III. realizar sensibilização das turmas para que os estudantes aptos ao estágio compareçam ao CIEEC para preenchimento de ficha de cadastro com informações relativas à disponibilidade de horários para estágio;
- IV. referendar as matrículas dos estagiários;
- V. solicitar, a cada semestre letivo, às Coordenações de Curso a nominata dos orientadores e estagiários, encaminhando-as à CIEEC;
- VI. executar os procedimentos de equivalência das atividades como Estágio Supervisionado;
- VII. manter os Coordenadores de Curso informados a respeito do andamento das atividades dos estagiários e providenciar o atendimento às suas solicitações.



- VIII. manter contato com os orientadores e supervisores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- IX. acompanhar as condições de exequibilidade do estágio bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos orientadores, supervisores e/ou estagiários.

c) Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

- I. matricular os estudantes no estágio;
- II. receber os atestados de cumprimento de estágio e verificar se a carga horária de estágio está compatível com a carga horária estabelecida no PPC;
- III. informar à CIEEC os casos de cancelamento, desistência ou desligamento do aluno estagiário no curso.

d) Coordenação de Curso:

- I. encaminhar à Coordenação Geral de Estágio Supervisionado relação de estudantes aptos a estagiar, observando os prazos estabelecidos neste manual;
- II. indicar à Coordenação Geral de Estágio Supervisionado os professores orientadores para acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III. contribuir na captação de vagas de estágio;
- IV. colaborar com a CIEEC na avaliação das condições estruturais da concedente;
- V. realizar a substituição do professor orientador, quando de seu impedimento.
- VI. participar das reuniões, quando solicitado pela CIEEC e Coordenação Geral de Estágio Supervisionado;
- VII. arquivar os relatórios finais e documentos relacionados ao estágio dos cursos de licenciatura, de sua respectiva coordenação;

e) Professor Orientador Supervisionado

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;



- VI. auxiliar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do IFRO;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e à Coordenação Geral de Estágio Supervisionado sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração dos relatórios, parciais e final, e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar à CIEEC a versão impressa e digital dos relatórios parciais e final de estágio bem como seus anexos.

f) Supervisor na Escola

- I. apresentar o aluno estagiário à comunidade e instalações escolares;
- II. orientar, acompanhar e organizar as atividades práticas do estagiário na escola;
- III. oferecer os meios necessários à realização de seus trabalhos com excelência;
- IV. manter contato constante com o professor orientador e com a Instituição;
- V. encaminhar a avaliação de estágio no prazo estabelecido.

g) Estagiário

- I. protocolar ficha de cadastro de estágio na CIEEC;
- II. participar da elaboração do plano de estágio juntamente com o professor orientador e com o supervisor de estágio;
- III. contribuir na captação de vagas de estágio;
- IV. assinar Termo de Compromisso de Estágio com a concedente e com o IFRO, zelando pelo seu cumprimento;
- V. efetuar a matrícula do estágio na CRA;
- VI. fazer sua autoavaliação de estagiário;
- VII. entregar ao professor orientador relato de atividades e relatórios parciais ao final de cada etapa do estágio;
- VIII. apresentar ao professor orientador, em até 30 dias após a conclusão do estágio, os relatórios parciais e final, bem como seus anexos, em versão impressa e digital, sendo esta última, 1 (uma) via, gravada em CD;

- IX. comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;
- X. comparecer pontualmente aos encontros previstos com o professor orientador para análise dos trabalhos e/ou discussão de eventuais dificuldades;
- XI. observar e cumprir as normas encaminhadas pela CIEEC;
- XII. elaborar relatórios conforme as instruções específicas e orientação do professor orientador;
- XIII. realizar com zelo, dedicação e compromisso, ético e profissional, todas as atividades programadas.

2.8 Fluxo de matrícula no Estágio Supervisionado

O fluxo da matrícula no Estágio Supervisionado deverá seguir os trâmites estabelecidos na Resolução nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016 e pela Coordenação Geral de Estágio Supervisionado:

- I. o estudante deverá comparecer à CIEEC para preenchimento e protocolo da ficha de cadastro no estágio com informações relativas ao possível local e disponibilidade de horários para a realização do estágio;
- II. a CIEEC realizará os procedimentos administrativos necessários para o encaminhamento do estudante à vaga de estágio indicada por ele no ato do preenchimento da ficha de cadastro de estágio ou a vagas existentes no banco de instituições cadastradas e com as quais a unidade de ensino mantém parceria, mediante a indicação de professor(a) orientador(a) da área por parte da respectiva Coordenação Geral de Estágio Supervisionado;
- III. após a captação da vaga e assinatura do termo de compromisso de estágio entre as partes, o estudante deverá requerer a matrícula de estágio junto à CRA de sua unidade de ensino;
- IV. depois de finalizado o período de matrículas, a CRA deverá encaminhar a relação dos estudantes estagiários matriculados por curso e turma à respectiva Coordenação Geral do Estágio Supervisionado;
- V. ao final de cada semestre letivo a CIEEC deverá emitir relatório informando a Coordenação Geral do Estágio Supervisionado sobre a situação de realização do estágio por turma em funcionamento.

3 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ETAPAS

Todas as etapas do Estágio Supervisionado compreendem uma carga horária de planejamento com o orientador, na qual se integram às práticas do estágio supervisionadas pela concedente e em articulação com o professor orientador, conforme as necessidades de cada estagiário e as propostas a serem desenvolvidas. As etapas do Estágio Supervisionado seguem as diretrizes estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e ainda por recomendações discutidas no âmbito dos Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs). Os relatórios parciais ou finais do Estágio Supervisionado, entretanto, não se integram à carga horária do estágio, por se tratar de uma atividade individual do estagiário, mesmo que orientada, e que não se desenvolve como prática em situação real de trabalho do campo de estágio, nos termos do artigo 1º da Lei 11.788/2008.

3.1 Estágio Supervisionado I

Deverá ser realizado pelo discente matriculado no 5º Período do Curso. As atividades do Estágio Supervisionado I compreendem: **a)** conhecer os diferentes espaços existentes na escola, reconhecendo os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, pedagógicos e políticos da instituição escolar; **b)** identificar e observar a prática pedagógica do professor de Biologia ou Química no espaço educativo no Ensino Fundamental e Médio nas diferentes modalidades. A carga horária desta etapa do estágio está descrita no Quadro 1.

Quadro 1 - Especificações sobre o estágio Supervisionado I dos Cursos de Licenciatura do IFRO – Campus Guajará-Mirim

OBSERVAÇÃO	CARGA HORÁRIA (h)	
	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Planejamento do estágio	5	5
Levantamento de aspectos ambientais e humanos	10	10
Levantamento de aspectos administrativos e comportamentais	10	10
Estudo dos aspectos políticos e de organização acadêmica e de planejamento	10	10
Observação e descrição dos aspectos pedagógicos: PPP/PPC da escola e livros didáticos	10	20
TOTAL	100	

Na etapa de **Observação** (fase de diagnóstico) da escola ou escolas concedentes (campos de estágio), o estagiário fará levantamento de informações para a compreensão e a descrição do

espaço em que iniciará seus trabalhos. É imprescindível que ele reconheça os aspectos ambientais, humanos, comportamentais, administrativos, políticos, de organização acadêmica e aproveitamento.

Os **aspectos ambientais** correspondem ao cenário em que se insere a escola e sua configuração interna, envolvendo dados relativos a:

a) localização da escola, quanto aos arranjos sociais em que está inserida, incluindo-se dados do entorno e de instituições interligadas;

b) infraestrutura física da escola e sua forma de organização, destacando-se os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com necessidades específicas, decorrentes de limitações físicas e/ou sensoriais;

c) disponibilidade de móveis, equipamentos e tecnologias;

d) formas de organização da escola, envolvendo aspectos como aparência, distribuição de setores, estado de conservação dos ambientes, ambientação (iluminação, temperatura, configuração geral).

O registro destas informações deverá ser realizado em planilhas próprias, desenvolvidas no planejamento do estágio junto ao professor-orientador, sendo alternativas comuns para o memorial das observações o registro com fotografias e diversas formas de anotação.

Os **aspectos humanos** compreendem basicamente os perfis de pessoal, por meio dos quais se identificam os traços que pontuam as expectativas do formando quanto às condições de atendimento dentro da escola campo de estágio. É importante destacar:

a) perfil do corpo docente, com indicação dos níveis e modalidades de formação;

b) perfil do pessoal administrativo, com as mesmas características buscadas em relação ao corpo docente;

c) perfil do corpo discente, contemplando origem, gênero, condição socioeconômica e, especialmente, as principais potencialidades e dificuldades de aprendizagem;

d) perfil de outros sujeitos e/ou profissionais que atuem rotineiramente na escola, por meio de serviços terceirizados, programas sociais e outros.

O uso de entrevistas é uma estratégia viável para levantamento destes dados, considerando-se que, regularmente, as escolas não dispõem dados de perfil. Associadamente, sugerem-se coletas de dados em fichas funcionais, se disponíveis, e outras formas que forem consideradas viáveis no planejamento e execução da prática.

Em relação aos **aspectos administrativos e comportamentais**, é interessante descrever como a escola se organiza em relação aos seus diferentes setores, por meio de um organograma e, se pertinente, os fluxogramas de ações ordinárias administrativas. Incluem-se a identificação dos setores (laboratórios, secretarias, salas de leitura etc.) e a forma como o público é atendido, sem menosprezar aspectos, aparentemente, triviais, como oferta da merenda e a limpeza do pátio. Destacam-se os seguintes temas:

a) serviços disponíveis aos alunos, professores e comunidades em geral;

b) atendimento nos diferentes setores, a partir da porta de entrada da escola;

c) tratamento da diversidade de sujeitos na escola, quanto às alternativas para pessoas com necessidades específicas, das deficiências parciais às altas habilidades.

Os dados que alimentam estes temas podem ser obtidos por meio de observação direta, seja por entrevistas, enquetes, conversas informais e outras formas de abordagem.

Ademais, toda instituição possui a sua dimensão política, sendo expressiva nas escolas, especialmente por se trabalhar com diretrizes de rede, a partir de Programas de Estado e de Governo. A Lei 9.394/1996 (LDB) prevê que as escolas desenvolvam seus planejamentos com flexibilidade, de modo que precisem atender às diretrizes instituídas e ao mesmo tempo propor ações que satisfaçam à sua singularidade. Nesta dimensão, vinculada aos **aspectos políticos e de organização acadêmica e de planejamento**, há muitos temas e instrumentos que podem e devem ser abordados pelo estagiário, dentre os quais:

a) normatizações acadêmicas contidas no Regimento Escolar;

b) programas de fomento que sustentam a escola;

c) características da organização curricular dos cursos oferecidos, notadamente quanto à área de formação do estagiário (especialmente quanto a objetivos, ementas, perfil de formação e ementas);

d) sistemas de notação e registro adotados pela escola;

e) formas regulares de avaliação;

f) resultados acadêmicos dos alunos, quanto às taxas de permanência e aproveitamento, apurados por sistemas da rede escolar (a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — Ideb), pela escola ou pelo próprio estagiário;

g) planos de ensino dos professores;

h) programas desenvolvidos pela escola (Terceiro Tempo, Mais Educação, Amigo da Escola etc.);

i) formação em serviço dos profissionais docentes, administrativos e de apoio educacional;

A análise de programas, projetos e planos consiste em uma das principais estratégias para apreensão de dados. São previstas ainda entrevistas, aplicação de formulários específicos de coleta e outras formas de observação. Esta é uma das dimensões mais importantes da Observação, pois permite ao estagiário apreender a essência da escola quanto à concepção pedagógica e organização institucional.

Por fim, deverá ser feita uma análise da concepção que fundamenta os **aspectos pedagógicos do Projeto Político-Pedagógico /Proposta Pedagógica Curricular (PPP/PPC) da escola e livros didáticos** adotados. As análises dos PPP/PPC devem ser realizadas no sentido de identificar quais as práticas pedagógicas estão delimitadas nestes documentos (tipo de currículo adotado, o processo de ensino e aprendizagem, as atividades didático-pedagógicas que são realizadas, a relação professor-aluno, o planejamento, a formação dos professores, dentre outros aspectos). Nos livros didáticos devem ser observados os aspectos relacionados à adequação dos conteúdos; à atualização e contextualização dos conceitos; à pertinência da abordagem teórico-metodológica em relação aos objetivos da obra; à seleção e organização dos textos; à proposta das atividades e exercícios de aprendizagens; à menção e respeito às diversidades étnico-culturais e de gênero; ao incentivo do uso de tecnologias, entre outros aspectos.

3.2 Estágio Supervisionado II

Devendo ser realizado pelo discente matriculado no 6º Período do Curso, o Estágio Supervisionado II compreende as atividades de **Participação**, que envolvem todas as situações em que o estagiário se coloca como um colaborador no desenvolvimento das ações dos professores com os quais interaja e que antes observou na cotidianidade. Estas atividades devem ocorrer em aulas regulares do Ensino Fundamental ou Médio e em outras situações de ensino, a saber:

a) planejamento de aulas;

b) elaboração de projetos;

c) execução de aulas e projetos elaborados, como feiras, mostras, seminários, debates, fóruns e outras formas de desenvolvimento educacional;

d) execução de projetos institucionais já adotados pelas escolas, como o Mais Educação, o reforço escolar e outras formas de desenvolvimento;

f) participação em reuniões de planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais e professores, interdisciplinares e outras atividades pedagógicas desenvolvidas pela escola, nas quais haja campo de estágio;

e) comemoração a datas históricas ou folclóricas e desenvolvimento de festas escolares.

A carga horária de cada etapa desse estágio está descrita no Quadro 2.

Quadro 2 - Especificações sobre o estágio Supervisionado II dos Cursos de Licenciatura do IFRO – Campus Guajará-Mirim

PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA (h)	
	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Planejamento do estágio	10	10
Monitoria	-	40
Projetos, Mostras, Feiras, Oficinas e demais Atividades Pedagógicas (Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Reuniões de Pais e Professores, dentre outros)	15	25
TOTAL	100	

A **Participação** deverá ocorrer sempre a partir de um planejamento prévio, envolvendo o estagiário, o professor-orientador e o supervisor de campo, quando, após uma negociação sistemática, o estagiário deverá indicar o interesse de aprendizado e a disponibilidade para cooperação.

Sobre as proposições apresentadas, um dos cuidados que o estagiário deve ter em sua prática é a prevenção para não se tornar invasivo. Assim, a **Participação no Planejamento e Execução de Aulas** do professor titular do campo de estágio pode ocorrer em níveis de aproximação que certamente irão variar, conforme haja ou não resistências dos colaboradores. O Estagiário estará em condições de apresentar algumas proposições, para análise dos supervisores bem como, na maior parte das vezes, ficará na expectativa de verificação dos trabalhos feitos, que podem incluir sessões fechadas de escrita de planos ou até mesmo oficinas e debates preparatórios, considerando-se inclusive reuniões pedagógicas e Conselhos de Classe, em que se possam admitir a presença dos estagiários.

É importante lembrar que todos os interesses devem ser tratados como expectativas que precisam ser modalizadas, no sentido de se buscar uma aproximação educada, respeitosa e

fundamentada. De outra forma, criam-se resistências e até mesmo exclusões. Com empatia, o estagiário conseguirá se aproximar mais dos professores colaboradores das escolas onde estagia.

Nessa proposta, a disponibilidade em atender-se a orientações e em prestar-se ao apoio é fundamental no alcance de resultados. O estagiário deve lembrar-se sempre que é um sujeito orientando e não orientador, mas nada impede que, no limite das concessões, apresente sugestões de trabalho que sejam capazes de atender adequadamente às necessidades dos alunos que compõem as turmas no campo de Estágio.

Outra proposição seria sobre a **Participação no Planejamento e Execução de Projetos**. É muito comum em todas as escolas de Educação Básica o desenvolvimento de projetos diversos, de dois grupos: os que seriam instituídos pelas redes de educação, como a Semana de Educação para a Vida, o Dia da Independência, a Semana da Ciência e Tecnologia, e os instituídos pela escola, como as Festas Juninas, as Feiras e outros eventos.

Ademais, o reconhecimento e o trabalho com temas transversais é uma necessidade eminente e que traz excelentes resultados nos processos de integração. Assim, como o estagiário é, pois, um sujeito atento às práticas cotidianas da escola e às expectativas de realização de todas aquelas que se integram ao cotidiano, como recursividade, tendência ou experimentação, é fundamental que haja uma retroalimentação dos planejamentos de Estágio. Desta maneira, é dever do estagiário levar ao seu professor-orientador as possibilidades de Participação, conforme as proposições da escola e mediante interesse de inclusão de alternativas para a práxis daquele mesmo campo em que se encontra desenvolvendo experiências.

Adicionalmente, a **Participação em Eventos e Festas** deverá ser incentivada, já que são considerados como eventos não somente os encontros e preparativos que se referem a momentos marcadamente formais, como seminários e encontros, mas também aqueles de maior aproximação entre as pessoas, como as reuniões de pais. Além disso, o estagiário precisa atentar-se que eventos e festas são propostas corriqueiras, as quais, normalmente, demandam a participação de todo o corpo funcional da escola. Participar dos arranjos, coordenações e execução de determinadas tarefas leva à potencialização dos resultados do Estágio para além de práticas comuns e repetitivas que, embora enriquecedoras, podem não atender às especificidades de um trabalho acadêmico.

Em uma reunião de pais e professores, o estagiário poderá ser o colaborador que fará a recepção dos participantes; ou, antes, aquele que participará no desenvolvimento de todos os arranjos, desde a composição de uma pauta parcial, por exemplo, referente aos aspectos da turma na qual estagia, até a um considerável destaque no momento da expressão das condições de ensino e aprendizagem do local onde atua. Em nenhum momento, porém, deixará de ser

coadjuvante, pois a fase de que se está tratando é justamente a de suporte, envolvimento, aproximação e complementação.

3.3 Estágio Supervisionado III

Devendo ser realizado pelo discente no 7º Período do Curso, o Estágio Supervisionado III deverá ser conduzido no ensino fundamental. A carga horária de cada etapa desse estágio está descrita no Quadro 3.

Quadro 3 - Especificações sobre o estágio Supervisionado III dos cursos de Licenciatura do IFRO – Campus Guajará-Mirim

REGÊNCIA	CARGA HORÁRIA (h)
	Ensino Fundamental
Planejamento do estágio	30
Observação em sala de aula do Ensino Fundamental II	15
Regência do Ensino Fundamental	15
Projetos: reforço escolar e temas transversais	40
TOTAL	100

A **Regência** é o objetivo central do Estágio Supervisado III. A execução integral da regência tem como desdobramentos as **Atividades de Observação, Atividades de Regência e Projetos para Reforço Escolar e Temas Transversais**.

As **Atividades de Observação** das aulas ministradas na área do curso do estagiário são obrigatórias e imprescindíveis para a formação do educando. Ele precisa verificar e registrar aspectos relacionados ao plano de curso do professor titular das turmas nas quais irá fazer a observação, considerando aspectos como:

- a) formatação do plano, ou seja, os elementos constituintes e sua forma de expressão;
- b) os objetivos do planejamento, considerando se eles são expressos ou não durante as aulas;
- c) os conteúdos ministrados e sua relação com o plano de curso, os planos de aula (se houver), a área do curso e o nível de formação que esteja sendo desenvolvido, ou seja, no Ensino Fundamental;
- d) as metodologias de trabalho, que envolvem métodos, técnicas, estratégias, contextualização e durabilidade;
- e) os recursos didáticos usados, especialmente os livros e os instrumentais de hipermídia comuns na modernidade educacional;



f) as formas de avaliação, periodicidade, diversidade e recursos usados na tarefa bem como os resultados alcançados pelos alunos;

g) as formas de relação interpessoal entre alunos e professores, alunos e alunos, professores e professores, equipe pedagógica de apoio e professores, professores e pais de alunos bem como escola e comunidade.

O estagiário, após autorização do responsável pelo ambiente de formação, alocar-se-á no espaço da aula de forma neutra, abstendo-se de intervenções, exceto quando solicitado pelo professor ou supervisor.

A etapa de observação é um importante momento de refinamento da percepção e de desenvolvimento da reflexão crítica acerca das problemáticas educacionais. É regulatória das etapas de Participação e Regência, por criar uma conexão entre os conceitos apreendidos no curso e as experiências do mundo do trabalho, ou seja, das escolas de Educação Básica. Por isso, deve ser a mais diversificada possível, a fim de que se tenha uma vivência ampla das condições de ensino e aprendizagem, tanto no que diz respeito à estrutura, quanto em relação aos comportamentos dos sujeitos envolvidos nos processos de formação.

As Atividades de Regência constituem a prática de ensino realizada pelos estagiários com planos de aula próprios e condução autônoma das atividades de ensino. Tais planos deverão ser submetidos à deliberação do professor orientador, apreciados pelo supervisor de estágio e decididos pelo professor titular da turma em que ocorrerão as experiências.

A Regência corresponde a uma experiência que deve envolver, impreterivelmente, atividades de ensino e aprendizagem, na área do curso do formando, de modo que não se gerem prejuízos aos alunos do campo de estágio. A forma de execução desta prática dependerá do contexto da concedente, das condições de cumprimento do estágio e da adequação às circunstâncias comuns em um processo educacional ou de gestão do ensino. Isso significa que o cursista precisará, além de atender às orientações de seu professor, adequar-se às rotinas, predeterminações e condições de atendimento da escola.

Em qualquer situação, é preciso que a orientação seja feita para uma prática compartilhada, ou seja, em que o formando assuma a condução das aulas, mas sob o acompanhamento do professor titular das turmas envolvidas, que pode ocorrer em níveis diversos de aproximação ou distanciamento. Esta variação será provocada pelo nível de formação do estagiário, pela expressão dos interesses dos professores titulares de turmas por uma prática compartilhada e por outros aspectos que singularizam a escola campo de estágio, como greves, carência de professores, interesses próprios e necessidades diversas. Ou seja, o planejamento da Regência



deve levar em consideração toda uma gama de circunstâncias e predeterminantes de variação. Poderá haver momentos em que o estagiário ministrará aulas sozinho, e ele precisará estar preparado da melhor forma para tal.

É imprescindível que as aulas sejam planejadas para o exercício de uma diversidade de metodologias e estratégias, envolvendo, por exemplo, debates, exposições várias, problematizações escritas, experimentações (em laboratório ou não), resolução de exercícios, colagens, pinturas, dramatizações, uso de tecnologias integradas, musicalizações, contação de histórias, desenvolvimento de mapas conceituais, entrevistas e tantas outras estratégias de trabalho.

Na prática aqui discutida, a avaliação tem lugar de destaque. Se o estagiário não aplicar avaliações, sua experiência se dará de forma incompleta e imperfeita, posto que a avaliação é um dos principais requisitos de domínio no desenvolvimento educacional.

Há que se pensar, pois, em um processo amplo, complexo e pleno, de modo que a Regência cumpra um turno regular composto por uma série de atividades que se iniciem nas fases de planejamento e se cumpram com as verificações de aprendizagem, incluindo-se nos trajetos as intervenções pedagógicas regulares, especialmente em face da avaliação.

Por fim, **Projetos de Reforço Escolar e Temas Transversais**, que representam a prática de ensino realizada pelos estagiários por meio de um projeto interdisciplinar ou integrador, a partir das necessidades da escola concedente, integrando, sempre que possível, ensino, pesquisa e extensão; sendo que esta prática deverá contemplar uma ou mais ações das descritas a seguir:

As atividades referentes a esse tópico estão descritas abaixo:

- a) Atividades de reforço e de recuperação escolar, com planejamentos específicos para sua execução;
- b) Aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)
- c) Desenvolvimento de práticas inter e transdisciplinares, em eventos ou não;
- d) Aplicação de temas de inclusão e outros, transversais, conforme se estabelece na legislação brasileira, nos princípios do IFRO e nas propostas das escolas concedentes.

3.4 Estágio Supervisionado IV

Devendo ser realizado pelo discente no 8º Período do Curso, o Estágio Supervisionado IV deverá ser conduzido no ensino médio e segue as mesmas orientações do item 3.3. A carga horária de cada etapa desse estágio está descrita no Quadro 4.

Quadro 4 - Especificações sobre o estágio Supervisionado IV dos cursos de Licenciatura do IFRO
– Campus Guajará-Mirim

REGÊNCIA	CARGA HORÁRIA (h)
	Ensino Médio
Planejamento do estágio	30
Observação em sala de aula do Ensino Médio	15
Regência Ensino Médio	15
Projetos: reforço escolar e temas transversais	40
TOTAL	100

4 ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAL

Exige-se que o aluno apresente, ao final de cada etapa do Estágio Supervisionado, um relatório com fins de acompanhamento e ao mesmo tempo como forma de facilitar ao aluno a composição regular de seu trabalho de conclusão de Estágio. Os relatórios parciais deverão ser apresentados à CIEEC, conforme instruções exigidas (**ANEXO X**), sendo acompanhados da autoavaliação do estágio (**ANEXO V**), da avaliação do estagiário pelo professor orientador (**ANEXO VI**), da avaliação do estagiário pela concedente (**ANEXO VII**), do relato de atividades de estágio (**ANEXO VIII**) e do controle de frequência ao estágio (**ANEXO XI**). Adicionalmente, ao final 400 horas de prática, o aluno deverá apresentar um **Relatório Completo e Consolidado (ANEXO XI)** de todas as horas dedicadas ao Estágio Supervisionado (400 horas). Os relatórios parciais ou final deverão atender às normas de metodologia científica básicas bem como às orientações específicas dos professores orientadores, com base nas decisões coletivas e no projeto de Estágio Supervisionado para o curso. Após a finalização de cada etapa e da conclusão de 400 horas do Estágio Supervisionado, a CIEEC emitirá os atestados de cumprimento (**ANEXO XII**).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei 11.788/2008. Brasília, 2008.

_____. Instituto Federal de Rondônia. Recomendação 2/2018/REIT-CEPEX/REIT-IFRO.

_____. Instituto Federal de Rondônia. Resolução nº 54/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2019.

_____. Instituto Federal de Rondônia. Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016.

_____. _____. Orientações de Estágio para as Licenciaturas. Porto Velho, 2013.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.

_____. _____. Leis de Diretrizes e Bases. (LDB). Lei no 9.394. Brasília, 1996.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Recursos Humanos. Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008.



ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Art. 3º, inciso II, da Lei 11.788/2008)

Nº/ 20.....

De acordo com o disposto na Lei 11.788/2008, especificamente em atendimento aos Art. 3º e 7º, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Campus Guajará-Mirim, a Instituição Concedente do Estágio e o Aluno Estagiário firmam este Termo de Compromisso, no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em _____.

Inst. de Ensino	IFRO			
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará Mirim			
CNPJ/Campus	10.817.343/0009-54			
Endereço	Rua		N.º	s/n
	Bairro		Cidade	
	Complemento		CEP	
	Telefone		E-mail	
Representante				
Cargo do Rep.				
Docs. do Rep.	RG		CPF	
Tels. do Rep.		E-mail do Repres.		
Nome da Empresa Concedente				
Razão Social				
CNPJ		Inscrição Estadual		
Endereço da Empresa	Rua		N.º	
	Bairro		Cidade	
	Complemento		CEP	
	Telefones		E-mail	
Representante da empresa				
Cargo do Rep.				
Docs. do Rep.	RG		CPF	
Tel. do Rep.		E-mail do Repres.		



Supervisor (cargo/função)							
Docs. do Sup.	RG				CPF		
Tels. do Sup.				E-mail do Superv.			
Nome do Estagiário							
Documentos	RG				CPF		
	CTPS						
Nascimento				Cidade			UF
Curso/Nível							
Endereço	Rua					N.º	
	Bairro				Cidade		
	Complemento				CEP		
	Telefones				E-mail		
Prof. Orientador do Estágio							
Docs. do Orient.	RG				CPF		
Função				E-mail			
Telefone							

Havendo menoridade civil, assina também este Termo o Representante Legal do aluno Estagiário.

Nome Repres. Legal							
Qualificação	Pai		Mãe		Outro		
Documentos	RG				CPF		
Nascimento				Cidade			UF
Endereço	Rua					N.º	
	Bairro				Cidade		
	Complemento				CEP		
	Telefones				E-mail		

O estágio será regido pelas cláusulas a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Compromisso aqui firmado estabelece as condições de desenvolvimento do estágio previsto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências _____. Integram este Termo o Plano de Atividades e outros documentos de planejamento e controle indicados ao longo das cláusulas a seguir, segundo o disposto na Lei 11.788/2008.

O estágio, em qualquer de suas modalidades, corresponde a um “[...] ato educativo supervisionado, realizado no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos” (Art. 1º da Lei nº 11.788/2008). Tem por objetivo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional referente à área de formação do educando, contextualizado à vida cidadã e ao mundo do trabalho.

Em se tratando de estágio não obrigatório, a carga horária do estágio será acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, pois “[...] faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. (§ 1º do Art. 1º da Lei nº 11.788/08).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo por professor orientador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final, de acordo com o previsto no § 1º do Art. 3º da Lei 11.788/08.

O professor orientador indicado pelo Campus Guajará-Mirim será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, tendo em vista o inciso III do Art. 7º da Lei 11.788/2008.

Deverá ser disponibilizado pela concedente um “[...] funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário”, para orientar e supervisionar o estagiário (Inciso III, Art. 9º, da Lei 11.788/2008). O funcionário designado não poderá assumir a responsabilidade pela orientação e supervisão de mais de 10 (dez) estagiários simultaneamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ÁREA E DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas devem ser relacionadas com a área de formação do estudante e estar contextualizadas com o mundo do trabalho atual, considerando-se uma formação científica e tecnológica, como também humanística, cultural e social, voltada para uma vida cidadã plena. Elas estão previstas no Plano de Atividades que integra este instrumento; outras atividades também poderão ser desenvolvidas, se previstas em um Termo Aditivo, desde que devidamente planejadas e assinadas pelo estagiário, pelo professor orientador e pelo supervisor.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão no § 1º do Art. 10, da Lei 11.788/2008. Na jornada diária, deverá haver intervalo destinado às refeições, e na jornada semanal, tempo de repouso, preferencialmente aos domingos. Nos casos de estágio remunerado com duração superior a dois semestres, devem ser concedidos 30 (trinta)



dias de férias remuneradas (conforme o valor da contraprestação mensal acordada); em se tratando de períodos inferiores, as férias devem ser pagas proporcionalmente ao período trabalhado, considerando-se um mês completo para cada período superior a 15 dias de trabalho no estágio. A jornada de atividades do estágio, devem estar de acordo com o §1º, inciso II, do Art. 10 da Lei 11.788/2008, e podem ser realizadas em:

- a) Quatro horas diárias e vinte semanais ou seis horas diárias e trinta semanais, respeitando-se o horário das atividades escolares;
- b) Até quarenta horas semanais e oito diárias, para estágios em cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso correspondente;
- c) Carga horária reduzida pelo menos à metade prevista no inciso I, em época de avaliações formais específicas.

O horário de estágio será das _____ horas às _____ horas e das ____ às ____ horas, totalizando _____ horas semanais, e carga horária total de 100 horas, conforme projeto pedagógico do curso.

É vedado ao estagiário fazer horas extras, exceto para compensar faltas justificadas e desde que não afete sua disponibilidade necessária para a adequada realização das atividades escolares.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Compromisso compreenderá o período de ____/____/____ a ____/____/____.

O instrumento poderá ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante Termo de Rescisão do Compromisso de Estágio ou ser prorrogado com Termo Aditivo, desde que não exceda a dois anos na mesma concedente, exceto quando se tratar de aluno com deficiência, conforme o Art. 11 da Lei 11.788/2008.

A rescisão do Termo de Compromisso Tripartite poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - conclusão ou abandono de curso ou trancamento da matrícula;
- II - não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III - inobservância do que preconiza a Lei 11.788/08.

Em qualquer caso, as partes devem estar cientes, por meio de assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso em três vias.

CLÁUSULA SEXTA — DO SEGURO

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o estagiário possuirá seguro contra acidentes pessoais, com cobertura de morte acidental ou invalidez parcial ou total, a ser providenciado pelo Campus Guajará-Mirim:

Seguradora						
CNPJ						
Endereço	Rua				N.º	
	Bairro					
	Cidade			UF		CEP
	Telefone			E-mail		
Responsável						
Apólice n.º				Validade		

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS RESPONSABILIDADES

As responsabilidades de cada uma das partes são:

a) Do IFRO

I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

II - disponibilizar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pela instrução, acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do supervisor da parte concedente (§ 1º do Art. 3º da Lei 11.788/2008);

IV - reorientar o estagiário para outro local de estágio, em caso de necessidade;

V - comunicar à parte concedente do estágio, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, sempre que necessário, para atendimento ao disposto no Art. 7º da Lei 11.788/2008);

VI - zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso.

b) Da Concedente

I - oferecer ao estagiário condições adequadas para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II - supervisionar as atividades dos estagiários, por meio de profissional competente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, não excedendo a 10 (dez) estagiários por supervisor;

III - em caso de desligamento do estagiário, seja por conclusão ou rescisão do Termo de Compromisso, apresentar Avaliação do estagiário pela concedente com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de estágio;

IV - aceitar em suas dependências o professor orientador para trabalhos que se fizerem necessários no acompanhamento e avaliação do estagiário;

V - comunicar ao professor orientador ou, na sua falta, à Coordenação de Integração Escola Empresa e Comunidade do Campus, qualquer irregularidade na realização do estágio;



VI - enviar ao Campus Relato de Atividades do Estagiário para as Licenciaturas, periodicamente, com vista obrigatória do estagiário (Art. 9º da Lei 11.788/2008);

VII - manter à disposição documentos que comprovem a realização do estágio;

VIII – efetuar o pagamento de bolsa-auxílio no valor de RS 0,0 (Não Efetuar o pagamento de bolsa-auxílio) diretamente ao ESTAGIÁRIO, quando previsto.

IX – efetuar o pagamento de auxílio transporte no valor de R\$ 0,0 (Não Efetuar o pagamento de auxílio transporte) diretamente ao ESTAGIÁRIO, quando previsto.

X - reduzir a carga horária do estágio, no mínimo, a metade daquela estabelecida na cláusula quarta, nos períodos de avaliações. A carga horária do estágio poderá ser reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, desde que o IFRO comunique a CONCEDENTE as datas de realização de tais avaliações. (§ 2 do Art. 10 da Lei nº 11.788/08)

XI - zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso.

c) Do(a) Estagiário(a)

I - cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para seu Estágio;

II - observar e obedecer às normas e preceitos apresentados pelo orientador e pelo supervisor do estágio;

III - apresentar Autoavaliação ao professor orientador;

IV - elaborar e entregar ao orientador os Relatórios de Estágio, obrigatoriamente vistados pelo supervisor;

V - elaborar e entregar ao orientador o Relatório Final de Estágio após a conclusão da prática bem como providenciar as correções ou reformulações, nas formas impressas e digital.

VI - comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;

VII - agir conforme os princípios éticos requeridos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;

VIII - manter sigilo absoluto sobre informações e documentos confidenciais com os quais tenha contato na unidade concedente;

IX - cumprir, com empenho e interesse, o plano de atividades estabelecido para o estágio;

CLÁUSULA OITAVA — DAS PENALIDADES

A manutenção de estagiário em desconformidade com a Lei 11.788/08 caracteriza vínculo empregatício do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária (Art. 15 da Lei nº 11.788/08). A reincidência no descumprimento da Lei impedirá a parte concedente de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente (§ 1º do Art. 15, da Lei 11.788/2008).

CLÁUSULA NONA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Compromisso e todos os documentos que o integram devem fazer parte dos arquivos de documentação referentes ao Estágio, cabendo ao professor orientador encaminhá-los à Coordenação de Estágio ou setor equivalente.



CLÁUSULA DEZ — DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Guajará-Mirim para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Termo de Compromisso.

Por estarem de comum acordo, tendo em vista especialmente o que preconiza a Lei 11.788/2008, as partes compromissadas assinam o Termo, em três vias de igual teor e forma.

Guajará-Mirim, _____ de _____ de _____.

IFRO — Campus Guajará-Mirim
Carimbo e Assinatura

Concedente
Carimbo e Assinatura

Estagiário

Responsável Legal pelo Estagiário
(No caso de menoridade civil)



ANEXO II

PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DO AMBIENTE DE ESTÁGIO

Unidade de Ensino	Campus Guajará-Mirim
Curso	
Concedente	
CNPJ	
Endereço:	

A Concedente oferece instalações e ambiente adequados à formação cultural, social e profissional dos educandos, pelas seguintes razões:

- O ambiente das atividades a serem desenvolvidas apresenta segurança à saúde e integridade física dos alunos;
- Os arranjos produtivos são organizados de modo favorável ao desenvolvimento profissional técnico e tecnológico;
- Há recursos suficientes para o desenvolvimento das atividades na área técnica abrangida pelos cursos;
- A concedente oferece pessoal capacitado à supervisão do estágio;
- As inter-relações verificadas são apropriadas à formação cultural, ética e cidadã dos educandos.

Sendo assim, o parecer é favorável a que o estágio se realize conforme as ofertas da concedente.

Guajará-Mirim, ____ de ____ de ____.

(Nome do responsável)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Guajará-Mirim
Coordenação CIEEC – Portaria Nº _____

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO					
Aluno					
Curso					
Turma		Turno		Ano de ingresso	
Período disponível para estágio: () manhã () tarde () Noite () Férias				Carga horária disponível por dia	
Dias da semana () Seg () Ter () Qua () Qui () Sex () Sáb					
Telefone		E-mail			
CPF		RG			
Local de Nascimento		UF			
Endereço					
Bairro			Cidade		
Professor		1ª opção			
Orientador:		2ª opção			

CONCEDENTE DE INTERESSE			
Nome da empresa/instituição			
Endereço			
Bairro:		Cidade	
Telefone:		E-mail	
Pessoa de contato:		Cargo	

A indicação de concedente de interesse do aluno bem como de preferência por orientador apenas identifica os interesses e não garante que estes sejam plenamente atendidos, tendo em vista que a distribuição de vagas e orientadores deve ser equitativa e respeitar os princípios contidos nas normatizações internas de estágio, carga horária docente e demais normativas do IFRO.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

(Nome do responsável)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Guajará-Mirim
Coordenação CIEEC – Portaria N° _____



ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Aluno(a)			
CPF		RG	
Telefone		E-mail	
Unidade de Ensino	Campus		
Curso			
Prof(a). Orientador(a)			
Concedente			
CNPJ			
Supervisor(a)			
Período de estágio	De __/__/__ à __/__/__	Horário do Estágio:	Das ____ às ____ hs.

Perfil profissional, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

Atividades a serem desenvolvidas:

Preencher de acordo com o que o PPC diz que deve ser realizado no estágio que você vai cursar.

_____, ____ de _____ de _____.

Supervisor de estágio

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)



ANEXO V

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Aluno(a)			
CPF		RG	
Telefone		E-mail	
Unidade de Ensino	Campus		
Curso			
Prof(a). Orientador(a)			
Concedente			
CNPJ			
Supervisor(a)			
Período de estágio	De __/__/__ à __/__/__	Horário do Estágio:	Das __às __hs.

1	Minhas competências INICIAIS para a realização do estágio foram:
	() Excelentes () Boas () Regulares
2	Minha integração com os profissionais da concedente pode ser considerada:
	() Excelente () Boa () Regular
3	Meus conhecimentos teóricos para o estágio foram:
	() Excelentes () Bons () Regulares
4	Minhas competências FINAIS após a realização do estágio são:
	() Excelentes () Boas () Regulares
5	As orientações que recebi do SUPERVISOR(a) foram:
	() Excelentes () Boas () Regulares
6	As orientações que recebi do PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a) foram:
	() Excelentes () Boas () Regulares
7	Contribuí para as atividades da concedente de forma:
	() Excelente () Boa () Regular

_____, ____ de _____ de ____

Aluno(a)

Obs.: Periodicidade a cada etapa do estágio, no caso das licenciaturas



ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) PELO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Aluno(a)			
CPF		RG	
Telefone		E-mail	
Unidade de Ensino	Campus Guajará-Mirim		
Curso			
Prof(a). Orientador(a)			
Concedente			
CNPJ			
Supervisor(a)			
Período de estágio	De __/__/__ a __/__/__	Horário do Estágio:	__/__/__ a __/__/__

1. O aluno seguiu as orientações do professor orientador (plano de atividades, relatório final etc.) de estágio de forma:

() Excelente () Bom () Regular

2. O desempenho do aluno foi:

() Excelente () Bom () Regular

3. A organização e o cumprimento do plano de atividades de estágio foram:

() Excelente () Bom () Regular

4. O Instituto Federal de Rondônia atendeu às necessidades do estágio de modo:

() Excelente () Bom () Regular

5. A Concedente atendeu às necessidades do estágio de modo:

() Excelente () Bom () Regular

6. Observações em relação ao estagiário e as atividades desenvolvidas:

7. Observações em relação ao IFRO:

_____, ____ de _____ de ____

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO VII
AValiação DO ESTAGIÁRIO PELA CONCEDENTE

Aluno(a)			
CPF		RG	
Telefone		E-mail	
Unidade de Ensino	Campus		
Curso			
Prof(a). Orientador(a)			
Concedente			
CNPJ			
Supervisor(a)			
Período de estágio	De __/__/__ a __/__/__	Horário do Estágio	
Total de horas		Termo de compromisso nº	

1. Aspectos técnico-científicos

1.1. Desempenho no estágio (qualidade e precisão com que executa as tarefas integrantes do plano de atividades do estágio):

() Excelente () Bom () Regular

1.2. Capacidade de compreensão e execução das tarefas

() Excelente () Bom () Regular

1.3. Conhecimentos teóricos (conhecimentos demonstrados no cumprimento do plano de atividades do estágio, tendo em vista sua formação):

() Excelente () Bom () Regular

1.4. Conhecimentos práticos (uso de técnicas adequadas à realização das atividades):

() Excelente () Bom () Regular

1.5. Organização e método de trabalho (utilização de estratégias e procedimentos para a execução do trabalho):

() Excelente () Bom () Regular

1.6. Iniciativa e independência (capacidade de propor novas soluções proativamente e de acordo ao ambiente organizacional):

() Excelente () Bom () Regular

2. Aspectos comportamentais

2.1. Assiduidade (comparecimento aos expedientes diários de trabalho):

() Excelente () Bom () Regular

2.2. Pontualidade (cumprimento dos horários estabelecidos):

() Excelente () Bom () Regular

2.3. Disciplina (capacidade de organização de tempo e de desenvolvimento de tarefas sob a orientação do Supervisor):

() Excelente () Bom () Regular

2.4. Sociabilidade (maneira como interage no ambiente organizacional):

() Excelente () Bom () Regular



2.5. Cooperação (capacidade de oferecer colaboração, contribuindo para o alcance de um bom resultado comum):

() Excelente () Bom () Regular

2.6. Responsabilidade (capacidade de cuidar e se responsabilizar por atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa que lhe são confiados durante o estágio):

() Excelente () Bom () Regular

Observações sobre o desempenho do(a) estagiário(a):

Declaramos que o(a) aluno(a) acima identificado cumpriu o Estágio nos termos da Lei 11.788/2008, desenvolvendo as seguintes atividades:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do Supervisor do Estágio

Assinatura e carimbo do representante da concedente

Ciente: _____

Aluno(a)Obs.: Periodicidade a cada etapa do estágio, no caso das licenciaturas.



ANEXO VIII

RELATO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Aluno(a)			
CPF		RG	
Telefone		E-mail	
Unidade de Ensino	Campus		
Curso			
Prof(a). Orientador(a)			
Concedente			
CNPJ			
Supervisor(a)			
Relatório de atividades	Período de ___/___/___ a ___/___/___		

Atividades desenvolvidas:

Considerações sobre o estágio:

_____, ____ de _____ de _____.

Supervisor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Aluno(a)

ANEXO IX
CONTROLE DE FREQUÊNCIA AO ESTÁGIO

Nome do(a) Estagiário(a): _____

Nome Empresa Concedente: _____

Visto do(a) Supervisor(a) _____

Mês: _____ Ano: _____

1ª Quinzena						2ª Quinzena							
Dia	Manhã		Tarde		Assinatura	Horas/dia	Dia	Manhã		Tarde		Assinatura	Horas/dia
	Entrada	Saída	Entrada	Saída				Entrada	Saída	Entrada	Saída		
01	__:	__:	__:	__:			16	__:	__:	__:	__:		
02	__:	__:	__:	__:			17	__:	__:	__:	__:		
03	__:	__:	__:	__:			18	__:	__:	__:	__:		
04	__:	__:	__:	__:			19	__:	__:	__:	__:		
05	__:	__:	__:	__:			20	__:	__:	__:	__:		
06	__:	__:	__:	__:			21	__:	__:	__:	__:		
07	__:	__:	__:	__:			22	__:	__:	__:	__:		
08	__:	__:	__:	__:			23	__:	__:	__:	__:		
09	__:	__:	__:	__:			24	__:	__:	__:	__:		
10	__:	__:	__:	__:			25	__:	__:	__:	__:		
11	__:	__:	__:	__:			26	__:	__:	__:	__:		
12	__:	__:	__:	__:			27	__:	__:	__:	__:		
13	__:	__:	__:	__:			28	__:	__:	__:	__:		
14	__:	__:	__:	__:			29	__:	__:	__:	__:		
15	__:	__:	__:	__:			30	__:	__:	__:	__:		
							31	__:	__:	__:	__:		

Obs.: Este controle poderá permanecer na Unidade Concedente, a qual, obrigatoriamente, deve emitir o Termo de Realização de Estágio



ANEXO X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS XXX

CURSO (NOME DO CURSO)

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

<Nome da empresa (fantasia) no município (nome)>

Município

<mês> e <ano> (que finalizou o estágio)



<NOME DO ESTAGIÁRIO>

RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO

Relatório Parcial de Estágio do Curso (Nome do curso) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus XXXX, realizado na (nome fantasia da empresa), município de XXX, com duração de (XX) horas, apresentado como requisito para a conclusão do estágio.

Orientador: nome do professor orientador

Município

<Mês> e <Ano>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS XXX

CURSO (NOME DO CURSO)

FOLHA DE APROVAÇÃO

RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

Autor: Nome do estagiário

Orientador: Professor Orientador

Situação: () Aprovado () Reprovado

Aprovado em: __ / __ / __

Nome do estagiário

Nome do professor Orientador

Município

Ano



SUMÁRIO

(utilizar a mesma fonte em todo documento)

1.INTRODUÇÃO	
2.HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	
3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	
5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	



1. INTRODUÇÃO (objetivo e referencial teórico)

(enumerar páginas a partir da introdução)

A introdução deve apresentar os objetivos propostos para a realização do estágio, a relevância do trabalho para a formação do aluno e uma visão geral sobre a organização do relatório.

2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Aqui se escreve resumidamente o histórico do local de estágio, desde a sua criação. Se é oriundo de uma empresa familiar, o porte inicial, a quantidade de colaboradores, localização anterior, se houve mudança na oferta de produtos ou serviços etc.

Desenvolver o histórico até os dias atuais, considerando pontos importantes a serem destacados.

- NOME FANTASIA: é o nome pelo qual a empresa é conhecida (normalmente, escrito na fachada do estabelecimento).
- RAMO DE ATIVIDADE: definição da atividade principal - com que tipo(s) de produto(s) ou serviços a empresa trabalha.
- LOCALIZAÇÃO: endereço da empresa.
- MISSÃO: define a razão da existência da empresa.
- VISÃO: define a visão de futuro da empresa – como ela quer ser reconhecida, dentro de determinado período.
- VALORES: se referem à honestidade, ética, respeito aos clientes, colaboradores e à sociedade em geral.

Obs.: Missão, Visão e Valores só irão constar se a empresa já tiver essas definições. Caso contrário, o estagiário não deverá elaborar e colocar no Relatório.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Informar as atividades desenvolvidas durante o estágio: em qual setor do local de estágio o trabalho foi realizado; se utilizava algum tipo de máquina ou equipamento (e durante quanto tempo); se foi treinado e supervisionado por profissional, especificando a área de atuação dele; descrever as relações existentes entre a teoria e a prática (neste caso, recorrer ao referencial teórico para as devidas citações).

Atenção! **Não divulgar dados confidenciais da empresa (se tiver acesso), nem fazer qualquer tipo de crítica.** A organização na qual você estagiou propiciou que a teoria aprendida fosse colocada em prática. Portanto, é importante ter postura ética em relação a ela.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser feita uma análise pelo estagiário a respeito de toda a sua participação na empresa, considerando aspectos tais como: comentários sobre os conhecimentos adquiridos e a respectiva aplicação



prática; resultados alcançados; importância do estágio para sua inserção no mercado de trabalho; visão profissional obtida após o estágio para o exercício da futura profissão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

São as fontes da literatura citadas no texto pelo autor. Todo o material citado deve ser referenciado, com detalhamento e clareza, de maneira que um leitor interessado em resgatar quaisquer das obras citadas não encontre dificuldades neste sentido. Siga as regras já vistas em metodologia.

ANEXO XI

SUGESTÃO DE ESQUEMA PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL

CAPA

FOLHA DE ROSTO (com indicação da finalidade)

FOLHA DE APROVAÇÃO

SUMÁRIO

EPÍGRAFE (opcional)

DEDICATÓRIA (opcional)

AGRADECIMENTOS (opcional)

1 INTRODUÇÃO (com indicação dos locais e períodos de estágio, objetivos do relatório e as principais referências de questões a serem discutidas no relatório, dentre outras possibilidades)

2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE OBSERVAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS CAMPO DE ESTÁGIO

2.2 LEVANTAMENTO DE ASPECTOS AMBIENTAIS E HUMANOS

2.3 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E COMPORTAMENTAIS DAS ESCOLAS

2.4 ASPECTOS POLÍTICOS E DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E DE PLANEJAMENTO

2.5 ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO PPP/PPC DA ESCOLA E LIVROS DIDÁTICOS

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DE AULAS

3.2 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE AULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

3.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE AULAS NO ENSINO MÉDIO REGULAR

3.4 PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, EVENTOS E FESTAS

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.1 APLICAÇÃO DE AULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

4.3 APLICAÇÃO DE PROJETOS ENVOLVENDO TEMAS TRANSVERSAIS

4.4 APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

4.5 APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE REGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

5.1 APLICAÇÃO DE AULAS NO ENSINO MÉDIO

4.3 APLICAÇÃO DE PROJETOS ENVOLVENDO TEMAS TRANSVERSAIS

4.4 APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

4.5 APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS (com demonstração dos objetivos alcançados, principais problemas enfrentados e ações inovadoras e de superação destes mesmos problemas, durante o estágio.)

REFERÊNCIAS

ANEXOS

APÊNDICES



ANEXO XII



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO

Atestamos que o aluno _____, matriculado no Curso _____, forma de oferta _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus/Polo _____cumpriu estágio na _____ inscrita no CNPJ nº _____, localizada na cidade de _____, durante o período de _____ a _____ cumprindo a carga horária de _____ horas.

Considera-se o aluno citado acima APROVADO no componente curricular pelo professor(a) orientador _____.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo da CIEEC